



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 1607/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1607001/2024-PE-SRP/PMSAT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-1706001-SRP-PMSAT, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA EM CBUQ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 117, da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração do TERMO DE CONTRATO Nº 1607001/2024-PE-SRP/PMSAT, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-1706001-SRP-PMSAT, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para atender AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor TASSO LUIS COSTA DA CRUZ – Inscrito no CPF: 801.744.002-25, para acompanhar e fiscalizar o objeto constante do respectivo Processo, no qual a PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ é a CONTRATANTE e a ESTRELA MULTISERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.814.673/0001-39 é a CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

GABINETE DO PREFEITO

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas na execução observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente nos autos dos processos, Nota Fiscal, relativo ao serviço prestado, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Santo Antônio do Tauá, 17 julho de 2024

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito de Santo Antônio do Tauá